



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, ENTRE AS RUAS ARTHUR MAZELI E ALBERICO RODRIGUES, PRÓXIMO A ESCOLA PROF. MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, NO BAIRRO ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus, entre as ruas Arthur Mazelli e Alberico Rodrigues, próximo a Escola Maria de Lourdes Santos Silva, no bairro Alto Lage, são fundamentais para garantir conforto e segurança para todos que utilizam o transporte coletivo, e sofrem com a falta de abrigo, ficando expostos ao sol e chuva. O local não tem nenhuma identificação do ponto de ônibus com placas ou abrigo.

Dessa maneira, visa proporcionar mais conforto e dignidade aos cidadãos que dependem desse serviço essencial para o seu deslocamento diário.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

